

## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/CH/001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14315/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, as Leis nº 8080/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à Portaria – GM/ MS 1034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência á saúde no âmbito do SUS, Portaria GM/MS 399/2006; Portaria 1097/2006, assim como pelas cláusulas expressas neste instrumento.

CONTRATANTE		
Poder executivo	Município de Açailândia	
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia	
CNPJ nº	07.000.268/0001-72	
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA	
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	
Cnpj	11.816.419/0001-32	
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão	
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br	
Representante	Johnathas de Oliveira Silva	
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde	
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA	
CPF nº	995.952.903-78	

CONTRATADO		
Razão Social	FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	
CNPJ nº	17.095.848/0001-44	
Endereço	RUA CEARÁ , 569, CENTRO, Cep: 65930000, AÇAILÂNDIA - MA	
E-mail	laboratoriomedclin@hotmail.com	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 1 de 3



P



## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Representante	Fernanda Porto Figueredo
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	20882532002-3 SSP/MA
CPF nº	969.468.733-00

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. .

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Sexta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de junho de 2023 até o dia 8 de junho de 2024.

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2021 e rege- se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e Clausula Décima Sexta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta - Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Áçailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br página 2 de 3

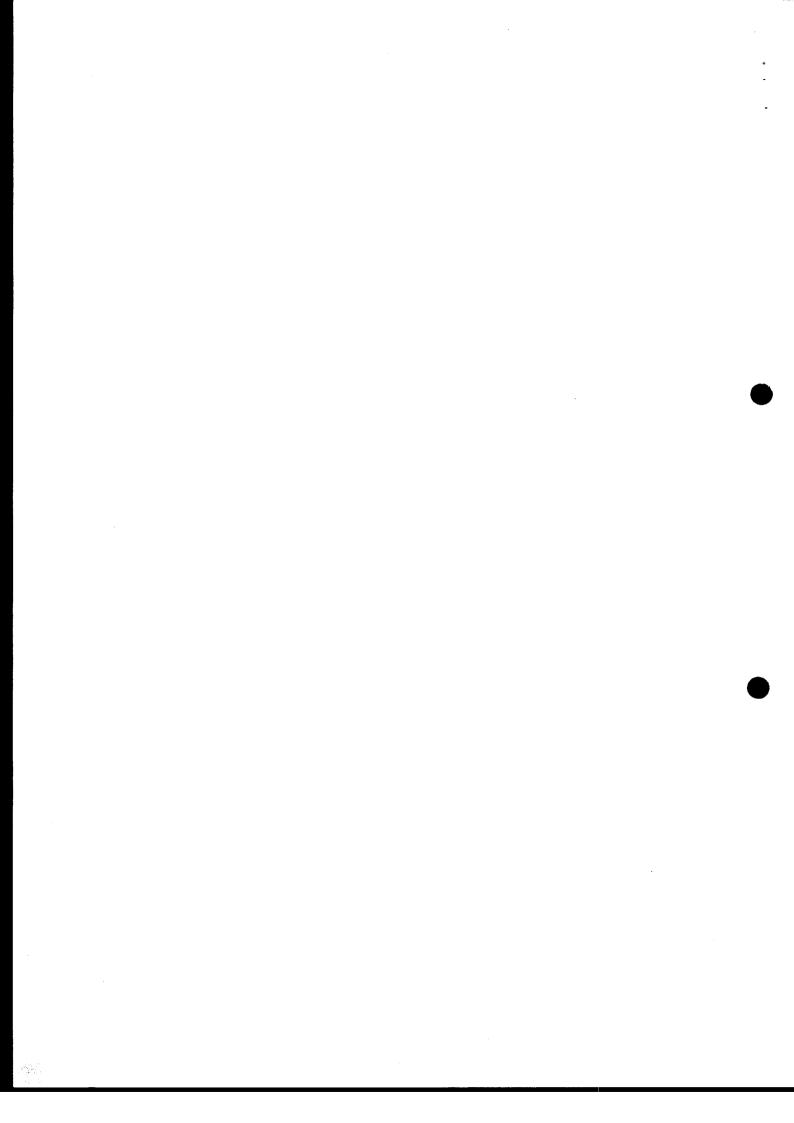




## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia-MA, 05 de junho de 2023	
3n 1	FP.
Município de Açailândia (MA) Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde	FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA Fernanda Porto Figueredo Representante Legal
Testemunhas:	
Nome: CP	F: <u>929,447,103-97</u> F: <u>247,562,373,04</u>





# MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Sexta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de junho de 2023 até o dia 8 de junho de 2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2021 e rege- se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e Clausula Décima Sexta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Fernanda Porto Figueredo - FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde

φ.



...



# Diário oficiaL



## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1759-A, AÇAILÂNDIA,MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS

# SUMÁRIO PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO </

## PODER EXECUTIVO

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0612.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e a empresa T. F. NARDACI COMERCIO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de móveis planejados, compreendendo material, mão de obra e instalação de acordo com as especificações e condições mínimas definidas no termo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, para equipar o Teatro Municipal de Açailândia. BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 155/2019, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Dispensa Nº 001/2023. VALOR TOTAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 15 - Secretaria Municipal de Cultura, PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0027.2-299 - Manutenção do Teatro Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, THAYSA FIGUEIREDO NARDACI - T. F. NARDACI COMERCIO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de junho de 2023.

Francisco Antonio Cruz de Sousa Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/CH/001/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Sexta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 8 de junho de 2023 até o dia 8 de junho de 2024. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2021 e rege- se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e Clausula Décima Sexta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Fernanda Porto Figueredo - FPF MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de junho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva Secretário Municipal de Saúde



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia - MA. DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade CP/002/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 19257/2019 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO - TERRAMATA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de junho de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município